

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 de Dezembro de 2024, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indicados, processo: 000253-6, Mandado: 8, (Execução de Título Extrajudicial), figurando como Exequente: **Banco do Brasil S/A** e Executado: **Sebastião Dailton de Lima e Outro (s)**, dirigi-me à Rua Casemiro Osório, nº 58, neste Município de Pedralva/MG e após as formalidades de estilo como oficial deste MM. Juízo, procedi à penhora e avaliação do bem móvel a seguir descrito:

“Um Veículo CHEVROLET/MONTANA LS, placas: 0PV6616/MG”, o qual avalio emR\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

(Fonte de consulta: Jornal do carro, Tabela FIPE).

A seguir, o bem fora depositado em nome do Sr. **WILLIAM DE ALENCAR REIS BATISTA – CPF: 596.067.706-72**, para que assumindo o compromisso imposto e sujeitando-se as penas da lei que porventura lhes serão impostas, assinou o presente Auto de Penhora, Depósito e Avaliação.

O referido é verdade e dou fé.

Pedralva, 06 de Dezembro de 2024

Lissandro Carneiro Fernandes
Lissandro Carneiro Fernandes
Oficial de Justiça

William de Alencar Reis Batista
William de Alencar Reis Batista
Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico que em data de 06 de Dezembro de 2024, procedi a intimação do Sr. **WILLIAM DE ALENCAR REIS BATISTA – CPF: 596.067.706-72**, da respectiva penhora determinada bem como para, querendo, embargar a execução, no prazo de 15 (quinze) dias. Ciente e entregue-lhe o Auto de Penhora e Avaliação, exarou a sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Pedralva, 06 de Dezembro de 2024

Lissandro Carneiro Fernandes
Oficial de Justiça Avaliador